

Goiânia, 07 de janeiro de 2022.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N.º 001/2022

De: SESMT

Para: GERENTE ADMINISTRATIVO

1. MATERIAL


Calçado de proteção impermeável para atividades de saúde no ambiente hospitalar.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Calçado tipo sapato, para atividades hospitalares, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, sem furos, confeccionado em material flexível, lavável, impermeável, na cor branca e preta com solado de borracha antiderrapante. Isolante, resistente a escorregamento, resistente a óleo e resistente à absorção de energia. Com Certificado de Aprovação – CA válido pelo MTE.

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

Há alguns aspectos a ser observado, o tempo de validade em uso pelo trabalhador exposto ao risco. Nesta situação o EPI está sendo consumido e vai se desgastando ao longo do tempo. O prazo de deterioração ou esgotamento da capacidade de


César Almeida de Assunção
Compridor
CEAP-SOL/ISG-GO

proteção varia conforme a severidade do ambiente e os cuidados dispensados à manutenção e guarda do EPI. Outros fatores importantes que o certificado de aprovação venceria no mês de novembro 2023. E temos novos colaboradores na unidade do CEAP SOL que não está fazendo o uso de EPI's conforme NR'S 06 e 32 devido à falta de numeração.

Áreas de Assistência (Enfermagem, ambulatório, Casa de apoio, hotelaria, odontologia, farmácia psicologia e assistente social);

Áreas administrativas (NIR, SAMES, Almojarifado, Manutenção, TI, SESMT, GP e ADMINISTRATIVO)

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quantidade: sapatos para área assistencial destes:

- ✓ 05 pares tamanho 34 – cor branca 49350
- ✓ 12 pares tamanho 35 – cor branca 49351
- ✓ 18 pares tamanho 36 – cor branca 49357
- ✓ 18 pares tamanho 37 – cor branca 49358
- ✓ 15 pares tamanho 38 – cor branca 49354
- ✓ 08 pares tamanho 39 – cor branca 49359
- ✓ 08 pares tamanho 40 – cor branca 49352
- ✓ 07 pares tamanho 41 – cor branca 49360
- ✓ 05 pares tamanho 42 – cor branca 56309
- 05 pares tamanho 43 – cor branca 56348
- 02 pares tamanho 44 – cor branca 49353

^{TOTAL 103}
Quantidade: sapatos para área administrativa destes:

- 02 pares tamanho 33 – cor preta 56371
- 04 pares tamanho 34 – cor preta 56372
- 08 pares tamanho 35 – cor preta 56372
- 08 pares tamanho 36 – cor preta 56374
- 08 pares tamanho 37 – cor preta 56375
- 08 pares tamanho 38 – cor preta 56376



CEAP-SOL

Centro Estadual de Atenção Prolongada
e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade



SES
Sistema Estadual de Saúde





As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Daniela S. dos Santos
Reg. Nº 2775/GO
Téc. Segurança do Trabalho
Condomínio Solidarieidade-CS

Daniela Silva dos Santos
SESMT/GP - CEAP - SOL


Jesé Cristóvão Barreto Tomaz
Gerente Administrativo
ISS - CEAP-SOL


Emily Tayana Paes Souza
Supervisor de Gestão de Gente
CEAP-SOL


César Almeida de Assunção
Comprador
CEAP-SOL/ISS-GO

- 04 pares tamanho 39 – cor preta
- 05 pares tamanho 40 – cor preta
- 04 pares tamanho 41 – cor preta
- 03 pares tamanho 42 – cor preta
- 03 pares tamanho 43 – cor preta
- 03 pares tamanho 44 – cor preta

60 70 80

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

Garantir de 30 dias sobre os itens vendidos;

Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietàade – CEAP-SOL, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

